



A Câmara Municipal de Cuba informa que foi decretado um período de três dias de luto municipal pelo falecimento de Carlos Manuel Lopes Carvalho, Bombeiro da Corporação de Bombeiros Voluntários de Cuba, ocorrido na sequência de ferimentos sofridos no combate ao incêndio que deflagrou no dia 13 de julho no Concelho de Castro Verde.

Com o presente ato pretende o Município de Cuba prestar a sua sentida homenagem a Carlos Manuel Lopes Carvalho pela qualidade altruísta, demonstrada pelos anos de serviço dedicados em prol do próximo, e destacar a sua entrega, dedicação e devoção aos Bombeiros Voluntários de Cuba.

O Município de Cuba expressa as mais sentidas condolências à família enlutada, aos amigos, a todos os membros da corporação de Bombeiros Voluntários de Cuba e a toda a família dos bombeiros portugueses.

O luto municipal será cumprido de 31 de julho a 2 de agosto, sendo que os edifícios municipais terão a bandeira a meia haste nestes dias, recomendando-se às demais Freguesias do Concelho de Cuba, através das respetivas Juntas, que procedam de igual forma.

Esta decisão é tomada por despacho, atenta a impossibilidade de reunir extraordinariamente o Executivo Municipal, devido às circunstâncias excepcionais e urgentes e será submetido a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal.

  
[Despacho](#)